



INDICAÇÃO 26/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo a instalação de faixa de pedestre em frente a Igreja Sociedade São Vicente de Paula no Bairro Jorge de Paula Gouveia.

Canápolis/MG., 23 de maio de 2.022


Dioneir Kennedy de Oliveira
VEREADOR